



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**  
**CAF – Conselho Administrativo e Financeiro**

**ATA Ordinária nº 113/2013**

Reunião Ordinária dos membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, instituído pelo Decreto nº 20.517/2010 de 05 de julho de 2010, substituído pelo Decreto nº 26.519/2012 de 8 de Novembro de 2012, realizada aos **vinte e quatro do mês de junho de 2013**, às 15 horas na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vilhena, situado à Rua Rony de Castro Pereira, nº. 4037, no Bairro Jardim América, convocada pelo Presidente do CAF Sr. Sidinei Savaris, que não se encontra presente pois esta em Porto Velho para tratar de assuntos de saúde. A pauta a ser discutida é sobre aprovação do Balancete do mês de Maio/2013. Estando presente os membros do CAF e o Sr. Vanderlã Paulo de Andrade, contador do IPMV. Considerando a ausência o Sr. Sidinei Presidente do CAF eu Maria Zenaide Alexo Luna Rodrigues Secretária do CAF, cumprimentei os presente e dei início a reunião, passando a leitura do Resumo do Balancete de Maio/2013, neste momento a Sra. Helena Fernandes Rosa dos Reis Almeida Presidente Interina do IPMV, nos entregou o Ofício 155/2013/IPMV, informando que a mesma esta substituindo o Presidente Sr. Carlos Roberto Rodrigues Dias no período de 24/06/2013 a 23/07/2013 e o Ofício 158/2013/IPMV, a respeito da Notificação de Irregularidade Atuarial – NIA nº 0338/2013. Voltando a análise do Balancete foi solicitado a presença do Sr. Renato Daniel da Luz Diretor Administrativo Financeiro para esclarecer a situação dos investimentos, pois no mês de maio houve uma perda de R\$ 829.264,60 (oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), o mesmo esclareceu que os investimentos estão negativos e que acha melhor aguardar mais um pouco para qualquer mudança de aplicação, caso o mercado não reaja será necessário alterar a aplicação dos investimentos. Os conselheiros observaram que a empresa de consultoria em investimentos contratada por este IPMV não tem prestado um bom trabalho, assim solicitou-se que o contrato não seja renovado e sim uma nova licitação. O Sr. Renato esclareceu a respeito do parcelamento, que ficou sem cobrar da PMV, multas no valor de R\$ 12.083,71 e juros no valor



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**  
**CAF – Conselho Administrativo e Financeiro**

**Continuação Ata Ordinária nº 113/2013**

de R\$ 94.986,01, disse que vai ver junto ao Ministério da Previdência como irá cobrar esse valor da P.M.V., mas a principio será incluído no parcelamento. Após todos os esclarecimentos, foi aprovado o Balancete Maio/2013 por unanimidade entre os presentes. Sem mais a tratar eu Maria Zenaide Aleixo Luna Rodrigues lavro a presente ata e assino juntamente com os demais membros presentes.

**Secretaria do CAF:**

Maria Zenaide Alexo Luna Rodrigues

*Maria Zenaide A. Rodrigues*

**Presidente do CAF:**

Sidinei Savaris

**Membros do CAF:**

Geová Fermino da Paz

*Geová Fermino da Paz*

Helena Maria Rodrigues de Queiroz Alves

*Helena Maria de Queiroz*

Luiz Carlos Lacerda Machado

*Luiz Carlos Lacerda Machado*

Sueli Nicolau de Araujo

*Sueli Nicolau de Araujo*

Cristieli Corrêa Prates

**Presentes:**

Helena Fernandes Rosa dos Reis Almeida

*Helena Almeida*

Vanderlã Paulo de Andrade

*Vanderlã Paulo de Andrade*

Renato Daniel Viana da Luz

*Renato Daniel Viana da Luz*